

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.000.792/22-80**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA EMPREGADOS DA PRODABEL POR 12 (DOZE) MESES, COM UMA ESTIMATIVA PARA 527 (QUINHENTAS E VINTE E SETE) VIDAS SEGURADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTES EDITAL.

EMPRESA: **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.196.889/0001-43.

ESCLARECIMENTO N.º 1

“Esta Seguradora dispõe de sistema próprio, utilizado para a inserção da relação mensal de segurados, onde será disponibilizado login e senha de acesso ao contratante, visando facilitar a sistemática de trabalho para os faturamentos mensais.

Trata-se de um sistema que proporciona independência ao segurado para realização de exclusões e inclusões de vidas quando necessário, possibilitando o correto fechamento dos faturamentos da apólice.

O contratante acessa o portal via web, através de um link, usuário e senha. O referido acesso também permite a realização de download dos certificados individuais de cada segurado.

O objetivo dessa ferramenta é a facilitação e agilidade de acesso ao segurado. A seguradora, a seu turno, dará todo o treinamento e suporte necessários à sua perfeita utilização.

i. Caso esta Seguradora seja contratada, será aceito que as movimentações necessárias sejam realizadas em seu sistema próprio, nos moldes acima transcritos?

RESPOSTA – Não. As obrigações da CONTRATADA encontram-se especificadas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, partes integrantes do edital independente de sua transcrição.

ESCLARECIMENTO N.º 2:

“No que tange a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados, a minuta contratual dispõe:

“Parágrafo Sétimo. A CONTRATADA fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do Contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas. ”

Ocorre que, de acordo com a SUSEP (CIRCULAR N.º 605, DE 28 DE MAIO DE 2020), o prazo para guarda de documentos de seguro é de até 5 anos.

DO PRAZO DE GUARDA DE DOCUMENTOS

“Art. 3º O prazo para guarda de documentos originais, físicos ou eletrônicos, é de, no mínimo, cinco anos, contados a partir da data da prática do ato, do término de vigência do contrato ou da extinção de obrigações dele decorrentes, a que for mais recente”.

ii. Dessa forma, ante a impossibilidade de cumprimento de devolução ou eliminação dos dados em até 30 dias, poderá ser observado o prazo estipulado pela SUSEP?”

RESPOSTA – Sim, pois conforme consta na cláusula mencionada, há expressa ressalva quanto às exceções previstas em lei. (restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas).

ESCLARECIMENTO N.º 3

“O item 10.1.1.2.5 dispõe que ‘O agente de licitação pode exigir, em diligência, que os atestados de capacidade técnica sejam acompanhados de documentos que corroborem o seu teor, como cópias de contratos, medições, notas fiscais, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos’.

iii. Poderá ser apresentada a cópia da apólice relativa ao atestado apresentado em substituição ao contrato?”

RESPOSTA – Sim, conforme determinado no item 10.1.1.2.5, desde que os outros documentos sejam idôneos.

ESCLARECIMENTO N.º 4

“No que tange a garantia contratual, o edital dispõe: “Parágrafo Primeiro. A garantia deverá ser recolhida no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do Contrato.

iv. Considerando a necessidade interna da Seguradora, poderá ser considerado o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação da comprovação da prestação da garantia?”

RESPOSTA – Não, o prazo a ser observado é aquele que consta no edital, ou seja, de até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do Contrato.

ESCLARECIMENTO N.º 5

“v. Por gentileza, enviar a relação de vidas no formato Excel com a informação do capital de cada vida atualmente”.

RESPOSTA – A relação de empregados encontra-se disponibilizada no Anexo I do Termo de Referência.

ESCLARECIMENTO N.º 6

vi. Por gentileza enviar a sinistralidade histórica da conta, contendo data de aviso de cada sinistro, data de ocorrência de cada sinistro, valor de cada sinistro, cobertura de cada sinistro e status de pagamento de cada sinistro.

RESPOSTA – Não será informado. As informações pertinentes ao certame são as constantes do Edital.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2022.

Roberto Lauer Câmara

Pregoeiro

